

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: gm9on837 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/02/2023 Indicação nº 169/2023 Protocolo nº 1301/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Janaina Riva</p> | | |

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E FEIRANTES, DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FEIRANTES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - ASPROFECH, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil, e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, a necessidade de disponibilização de recursos para capacitação dos Produtores Rurais e Feirantes, da Associação dos Produtores e Feirantes de Chapada dos Guimarães – ASPROFECH, no Município de Chapada dos Guimarães MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, atendendo à solicitação Associação dos Produtores e Feirantes de Chapada dos Guimarães – ASPROFECH MT, através da Indicação no Ofício nº03/2023, de 25 de janeiro de 2023, enviado por seu Presidente Sr Antônio Divino, referente a necessidade de disponibilização de recursos para capacitação dos Produtores Rurais e Feirantes, da Associação dos Produtores e Feirantes de Chapada dos Guimarães – ASPROFECH, no Município de Chapada dos Guimarães MT.

As feiras, provenientes diretamente do campo servem não só como incentivo à produção familiar, mas também como alternativa/meio para que os agricultores consigam garantir a sua permanência e de sua



família no espaço rural. Indo muito além disso: é também espaço de socialização, identidade regional e cultural. Assim, é possível adquirir produtos específicos e tradicionais das mãos de quem os produziu – e conversar com essas pessoas.

A principal relação campo-cidade promovida pela agricultura orgânica, se dá através da comercialização e dos consumidores de produtos orgânicos, em locais diferenciados e que priorizam a venda direta, onde quem produz é quem comercializa e portando conhece todo processo de produção.

O Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF pode propiciar através de Capacitações estas Orientações aos produtores rurais dos diversos segmentos, de hortaliças a artesanato, para produção, a exposição e venda destes produtos nos eventos e feiras.

Tal solicitação se faz necessária, em decorrência da grande demanda de famílias de baixa renda residentes no Município, esta indicação será de grande importância para o desenvolvimento de ações que beneficiem pequenos produtores rurais residentes em Programas de Assentamentos e Comunidades Rurais Tradicionais do município, visando o fortalecimento da agricultura familiar da região.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, bem como oferecer os serviços que proporcionem estimular as atividades agrícolas no município, promovendo assim a qualidade dos serviços prestados, bem como o fomento da agricultura familiar naquela localidade. Assim, Indico a de disponibilização de recursos para capacitação dos Produtores Rurais e Feirantes, da Associação dos Produtores e Feirantes de Chapada dos Guimarães – ASPROFECH, no Município de Chapada dos Guimarães MT.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Fevereiro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual